

Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN
SAIN - Projeção "H", Ed. Codeplan, 4o andar Brasília-DF - CEP: 70.620-000

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2012
Processo nº 121.000.153/2012

Prezado Pregoeiro Sr. Tairone A. Cavalcante, boa tarde!

Conforme previsto no item 17.11 do Edital, pedimos esclarecimentos acerca dos itens abaixo relacionados, a saber:

EDITAL

- 1) O subitem 15.1 solicita apresentação de Nota Fiscal. A apresentação de Fatura atende às exigências deste item, em substituição à Nota Fiscal?

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- 2) A alínea "i" do item 2.1 (competete à contratada), a alínea "p" do item 2.2 (competete à contratante), os itens 11.1; 11.2; 11.4; 11.5 (do pagamento dos serviços) solicitam apresentação de Nota Fiscal/Fatura. Trata-se de um ou outro documento de cobrança? A apresentação somente de Fatura atende às exigências dos itens?
- 3) A Contratada pode apresentar a Declaração de que efetuou os pagamentos de bolsas de estágio e auxílio transporte efetuados em nome dos estagiários? Tal necessidade, se deve ao fato de que a Contratada administra pagamento de mais de 11.000 (onze) mil bolsas e as Instituições Bancárias disponibilizam apenas um arquivo com os comprovantes de pagamento.

Cordialmente,

Cristina Ribeiro
Cristina Maria de Souza Ribeiro
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Suporte Administrativo
Fone (61) 3701-4880 – Fax: (61) 3701-4888
E-mail: cristina_ribeiro@cieesp.org.br
Site: www.ciee.org.br

*Recebido
em 11/01/2013
às 14:50h.*

Tairone A. Cavalcante

3438-x